



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 4.043/2019

Revoga a Portaria n° 3.005/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 3.005/2013 – que reduziu a carga horária da servidora efetiva **ANGELA PEREIRA MARTINS** – Auxiliar de Serviço Municipal, Matrícula n° 4354, conforme solicitado através do processo n° 454/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 05 de fevereiro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação